



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Processo FA: 0116-003.760-5 – WM Terra Exaustão e Cia ME
Processo FA: 0116-005.043-4 – Telefônica Brasil S.A.
Processo FA: 0116-004.670-8 – Telefônica Brasil S.A.
Processo FA: 0116-005.114-0 – Banco Bradesco Cartões S.A.
Processo FA: 0116-005.114-0 – Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito
Processo FA: 0110-001.247-0 – Banco Bradesco Cartões
Processo FA: 0115-009.071-1 – Banco Itaú Unibanco S.A.
Processo FA: 0116-005.732-0 – MLG Cavalcante Comércio e Serviço de Informática e Telefonia Eireli EPP
Processo FA: 0116-003.581-1 – DL Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos
Processo FA: 0116-003.731-8 – F.R. da Silva Comércio de Vidros
Processos FA: 33.007.001.16-0006711 – Ricone Comércio de Móveis LTDA – ME
Processo FA: 0115-007.484-1 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0007134 – Qbex Computadores LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor